



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3285 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 435.702,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais e doze centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 435.702,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais e doze centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

PROGRAMA EMERGENCIAL COVID-19 - Portaria 378		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.5031.21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do corona vírus - COVID 19 - PSB	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo	R\$80.781,25
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$68.850,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$51.068,75
	Subtotal	R\$245.700,00
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.5031.21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do corona vírus - COVID 19 - PSE - MC	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo	R\$24.002,12
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$49.000,00
	Subtotal	R\$90.002,12
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.5031.21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do corona vírus - COVID 19 - PSE - AC	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo	R\$41.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0103	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0103	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$22.000,00
	Subtotal	R\$100.000,00
TOTAL		R\$435.702,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de **R\$ 435.702,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais e doze centavos)** proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referente ao repasse para viabilizar o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do coronavírus - COVID 19, na categoria econômica custeio, conforme Portaria MC n.378/GM/MC, 07 de Maio de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 029/GP/2020
Projeto de lei nº 060/2020
Autor: Executivo Municipal